



CÂMARA MUNICIPAL DE **BOA ESPERANÇA**

Boa Esperança, 02 de setembro de 2025.

De: Divisão de Protocolo e Arquivo

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 11375/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 41/2025

Autoria: SHEILA FARIA DOS SANTOS

Joseth do Livramento Areia - PRD

Ementa: “Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia – CIPF, no Município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, dispõe sobre a reserva e sinalização de vagas prioritárias em estacionamentos públicos e privados de uso coletivo, e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição protocolada

Descrição:

Encaminhamento a Vossa Excelência o Projeto de Lei, para leitura e providências necessárias.

Próxima Fase: Para conhecimento e encaminhamento

Igor Souza Pereira
Técnico Administrativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003100310033003A005400

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em **02/09/2025 14:30**

Checksum: **1C0FA796EA42B0B1B6B4036CCC7526819CF009194175C66BA56C0CF4E150EA88**

